



Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias (*Publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº112, Aviso nº 10026/2019 de 12 de junho*)

## REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ATA NÚMERO TRÊS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, reuniu-se na escola sede do Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

A presente reunião do júri tem a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Elaboração da lista final unitárias de exclusão do procedimento;

**Ponto dois:** Elaboração da lista de candidatos admitidos segundo o método de seleção a aplicar;

**Ponto três:** Marcação da data de realização da Prova de Conhecimentos;

Decorrido o prazo de audiência prévia dos interessados, nos termos do ponto 1 do artigo 23º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, e não tendo os concorrentes procedido à entrega da documentação em falta, ao abrigo do ponto 8 do Artigo 20º da Portaria 125-A /2019 de 30 de abril, são excluídos do presente procedimento. Em seguida o júri procedeu à elaboração da lista final de exclusão dos candidatos ao procedimento. A lista elaborada constitui o Anexo I à presente ata e será publicada na escola sede do Agrupamento bem como na página web.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi elaborada a lista de candidatos admitidos segundo o método de seleção a aplicar. A lista elaborada constitui o Anexo II à presente ata e será publicada na escola sede do Agrupamento bem como na página web.

No ponto três da ordem de trabalhos foi definida a data de 9 de novembro às 10 horas, para a realização da Prova de Conhecimentos na escola sede do Agrupamento. Os candidatos devem apresentar-se 30 minutos antes da hora de realização da prova fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.

Assinaturas

A Presidente do Júri

Cecília Simões

A Vogal

fb-feb

O Vogal

Aguiar